



Conselho Estadual de
Distribuição de
Cadáveres do Paraná



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.

Reunião do dia 09 de outubro de 2009.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quinze horas, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, realizou-se reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. Estiveram presentes: José Geraldo Auerswald Calomeno – UFPR (Presidente), Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro – UNIOESTE, Jeiel Marques Pinto – UEPG, Giovani Marino Fávero – UEPG, Rosinei do Vale – Faculdade Evangélica, Dirceu Domingues da Silva - Faculdade Evangélica e Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE. Informes: a) Dr. Calomeno relatou sobre o contato que fez com o representante do IML de Curitiba, o senhor Almir Porcides Júnior, e segundo ele não há nenhum convênio com esta autarquia. O Dr. Calomeno convidou o representante do IML para esta reunião, como o mesmo não compareceu foi apresentado um modelo de convênio pelo presidente do Conselho. b) A representante da UNIOESTE, professora Lucinéia, sugeriu que acrescentasse ao modelo apresentado, informações referente a Lei Estadual e os logos da SETI e do Governo. c) foi informado pela Ayumi, que as solicitações feitas pelo Conselho, em relação ao espaço físico e uma secretária para dar suporte ao Conselho, já foram apresentadas para o Diretor Geral da SETI, esperando sua liberação. A reunião iniciou com a proposta de encaminhar um ofício para o IML para firmar um convênio entre a mesma e o CEDC, para a disponibilização de cadáveres. Na sequência foi discutida a forma de distribuição dos cadáveres, e ficou decidido que seguiria a lista da antiga comissão de distribuição, até que o Conselho termine de cadastrar as IES interessadas e listá-las. A professora Lucinéia relatou que uma instituição em Cascavel recebeu uma doação, e a contactaram para saber se podiam aceitar o cadáver, ela seguiu conforme conversado na reunião passada, dizendo que eles poderiam aceitar. Em Cascavel, o juizado passou a responsabilidade de distribuição do cadáver para o Conselho. Ela ainda relatou que desde 2007 está em tramite a liberação de um cadáver que está na UNIOESTE, para a realização de estudos. Foi deliberado que se houver doação à uma determinada instituição que não seja sua vez de receber o cadáver de acordo com lista será aceito, pois o Conselho respeita a decisão da família. Para fazer a doação, deve-se entregar ao Conselho a escritura de doação em vida ou a escritura de doação do falecido, feita pela família. Surgiu a ideia de solicitar à SETI, que crie um link no site da Secretaria para expor o trabalho do Conselho. Na sequência foi discutida a troca de membros do cadáver para estudos em diferentes instituições. E foi decidido encaminhar ao professor Edson Scolin – UEL, um comunicado pelas faltas, pois já é a



Conselho Estadual de
Distribuição de
Cadáveres do Paraná



segunda sem justificativa. Segundo a lista a UEPG e a FAG são prioritárias para o recebimento do cadáver. E foi elaborado o Ofício 01/09 – CEDC à ser encaminhado ao IML. A professora Lucinéia ficou com a tarefa de estruturar e formatar as planilhas de cadastro das insituições. A próxima reunião foi agendada para o dia 06/11/2009, com início às 14h. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Ayumi da Silva Yamada, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos presentes.

José Geraldo Auerswald Calomeno

Presidente do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres

Palmiro Francisco Franco

Rosinei do Vale

Dirceu Domingo da Silva

Jeiel Marques Pinto

Giovani Marino Fávero

Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro